

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-06-1994

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like João B. and others.*

Aos seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Pro<sup>o</sup> Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr<sup>o</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Passalunghi Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto.

APRÓVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 22.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e oito milhões quatrocentos e dezassete mil oitocentos e vinte e seis escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e dois mil quatrocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e nove mil quinhentos e quarenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trezentos e quarenta mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e um escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte

em operações de tesouraria - dezassete milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos de que preceitua o artº 19º do C.P.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

PARQUES E JARDINS - PODA DE ÁRVORES: - O Vereador Sr. João dos Santos tomou a palavra, para se referir ao problema relacionado com a poda de árvores. Chamou a atenção da Câmara para a eventualidade de poderem surgir prejuízos, principalmente na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, dado o facto de algumas das árvores ali existentes se encontrarem bastante tombadas, talvez porque, devidos às chuvas intensas e conseqüente humidade das terras a grande copa obriga-as a tombar, podendo mesmo chegar a cair. Em sua opinião, as árvores deveriam ter sido podadas em devido tempo ou, talvez, não sejam as mais adequadas para a zona, devendo por isso ser substituídas.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, referindo-se ao assunto, disse que efectivamente é um trabalho que tem sido difícil de controlar, uma vez que os actuais serviços paisagísticos têm uma política diferente relativamente à poda das árvores, sendo mesmo contra essa operação, o que contraria o espírito e a forma de pensar do encarregado de jardins que, por isso, tem tido falta de entendimento com a architecta paisagista. Também em sua opinião, em certos locais, esse serviço é imprescindível, pelo que deverá ser chamada a atenção da referida técnica, nesse sentido.

Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos acrescentou que não obstante os pequenos "senãos", como o que aqui foi apontado, não podia deixar de salientar e mesmo prestar uma homenagem aos respectivos Serviços pelo cuidado que tem dedicado aos jardins, que, na sua grande maioria, estão muito bem tratados, ressaltando-se algumas situações de degradação por falta de civismo e actos de vandalismo.

PISTA NÁUTICA RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - Em seguimento das várias deliberações e comunicações que têm sido transmitidas à Câmara, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto comunicou que, um Vereador da Câmara Municipal de Águeda, introduzindo-se numa conversa que o mesmo estava a ter com a Sra. Ministra do Ambiente e para a qual havia sido chamado a intervir, pelo Deputado Dr. Olinto Ravara, argumentou que a pista do Rio Novo do Príncipe não tinha qualquer viabilidade como pista náutica, fundamentado esta afirmação em parecer de um técnico búlgaro. O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto

lastimosa esta afirmação que considerou desajustada à realidade e reveladora de uma grande confusão e falta de conhecimento do Vereador em causa - Dr. Nadas, do que é, de facto, o remo olímpico e a canoagem, além do desconhecimento físico da actual pista náutica do Rio Novo do Príncipe.

Mais informou de que continuará a encetar diligências no sentido de que a Senhora Ministra do Ambiente cheguem informações precisas sobre a pista do Rio Novo do Príncipe, que é considerada, por todas as Entidades envolvidas no reito, com capacidades para poder ser uma pista náutica por excelência, hábil a servir não só o Remo Nacional como o Remo Europeu.

VARIANTE A AVEIRO - ÍLHAVO-VAGOS: - Também pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi comunicado à Câmara de que o Sr. Deputado Dr. Olinto Ravega apresentou na Assembleia da República um requerimento no sentido de ser desbloqueado, o mais breve possível, o processo relativo à construção da Variante Aveiro - Ílhavo - Vagos.

FORÇA AEREA PORTUGUESA - HOMENAGEM: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi distribuída por todos os restantes Membros do Executivo uma proposta com o objectivo de se perpetuar a presença da FAP no nosso concelho, após a extinção em 31 de Dezembro de 1993 das Unidades daquele Ramo, sediadas em S.Jacinto, e reconhecer e perpetuar na memória colectiva os serviços relevantes e distintos que as sucessivas Unidades prestaram à Cidade, ao Concelho e à Nação.

O Sr. Vereador leu a proposta, cujo teor aqui se dá como transcrito, e explicou as razões da sua apresentação após o que se seguiu breve troca de impressões, durante a qual o Vereador Sr. Eduardo Feio sugeriu que o assunto fique a aguardar a presença de todos os Vereadores, pelo que, por unanimidade, foi deliberado que o assunto seja agendado para a próxima reunião.

PISCINAS MUNICIPAIS: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez referência a uma notícia inserida na Revista PROTESTE, em que é publicado um estudo relativo à qualidade das águas de algumas piscinas públicas e no qual aparece em 1º lugar a piscina do Beira-Mar com os seguintes resultados que considera absolutamente assustadores: grau de transparência - muito bom; desinfectante - mau; PH - medíocre; e grau de higiene - médio. O Sr. Vereador lastimou e mostrou o seu descontentamento quanto a esta matéria e pediu que se interceda junto do Conselho de Gestão das Piscinas, no sentido de nos darem a conhecer da veracidade daqueles resultados, bem como informação sobre as últimas análises efectuadas.

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vitor Silva esclareceu que o estudo publicado, ao que parece, foi resultado de testes efectuados na piscina descoberta, uma vez que na cobertura são feitas análises regularmente, sendo os resultados positivos, e que foi já efectuado um comunicado na Imprensa esclarecendo esta situação.

SINALÉTICA: - Face a um estudo apresentado pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas junto das firmas da especialidade, com vista à elaboração de uma proposta de ideias, na área da sinalética, a qual deverá incluir também um estudo do equipamento de suporte e cujo programa de sinalização deverá ser circunscrito às zonas de lazer, como sejam, Parques e Jardins infantis, e ainda, alguns serviços públicos, tais como o Hospital, Escolas, Igrejas, Monumentos, etc.

Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a presente proposta de sinalética específica vem na continuação de um processo já anteriormente iniciado, seguindo-se a sua complementação e colocação noutras locais e, ainda, que se irá proceder à recuperação de algum do equipamento já existente.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS - 7ª FASE: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi presente a informação apresentada pelo técnico municipal responsável sobre os valores das propostas apresentadas para realização da empreitada em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos ao concorrente n<sup>o</sup> 2, Victor Jesus Rodrigues Almeida, pela importância total de vinte e um milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta escudos, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva informou de que um dos carros de recolha de lixo teve recentemente um acidente com uma outra viatura particular, cujo seguro está caducado, motivo pelo qual o processo se encontra a aguardar resolução no Instituto de Seguros de Portugal. Mais informou que a viatura municipal faz bastante falta ao serviço que não se compadece com a demora que, naturalmente, o processo vai ter e que, em princípio, tudo indica que a Câmara será ressarcida dos respectivos custos, uma vez que as culpas são atribuídas à outra parte. Considerando que a viatura é da marca Volvo e só pode ser reparada em oficina especializada nesta marca, por necessitar de peças de origem; considerando, também, que a nível distrital a Empresa SOMA, de Ovar, é a única representante da Volvo, o Sr. Vereador deu conhecimento de um orçamento que solicitou para o efeito àquela Empresa, no montante de um milhão trezentos e oito mil quinhentos e vinte escudos acrescida de IVA. Neste sentido e face à urgência em

resolver o problema, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à referida Firma, na modalidade de ajuste directo, a necessária reparação, pela mencionada quantia de um milhão trezentos e oito mil quinhentos e vinte escudos, acrescida de IVA, devendo o assunto ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do artº 4º do Decr.º-Lei nº 390/82 de 17 de Setembro.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS MOTORIZADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, findo, e lida a informação prestada pelos serviços municipais responsáveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao STAND VICENTE de José da Graça Vicente, a aquisição de duas motorizadas marca Skipper 125 cc., automática de cor normal, pela quantia total de setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa, destinando-se as mesmas a serem usadas pelos ~~Empregados dos~~ Serviços de Obras e Estradas e Caminhos deste Município.

PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Março, último, e face aos contactos efectuados com a Associação de Estudantes do ISCA, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio de dez mil escudos/ mês, com efeitos retroactivos ao referido mês de Março e até ao final do mês de Setembro, próximo, destinado a apoiar o estudante guineense Campos Sá, que se encontra a estudar na nossa cidade, no âmbito dos acordos de colaboração com os PALOP'S.

REALOJAMENTOS: - Pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva foi apresentada à Câmara uma proposta relativa ao eventual fornecimento de casas pré-fabricadas, destinadas ao realojamento de duas famílias de enormes carências económicas que vivem em barracas colocadas junto ao Centro Coordenador de Transportes. Seguiu-se uma breve análise das propostas pelo mesmo solicitadas, bem como a leitura da informação prestada sobre os valores apresentados, tendo a Câmara concordado com a proposta e deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma informação, adjudicar à Serralharia Carvalho, Lda., o fornecimento de dois alojamentos tipo 48D e um sanitário tipo 24D, pelas quantias de oitocentos e quarenta mil escudos e trezentos e cinquenta e sete mil escudos, respectivamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Foi presente o auto por falta de assiduidade instaurado ao cantoneiro de limpeza, Sebastião Coutinho de Almeida, por despacho de 27 de Maio, findo, em consequência de, no ano em curso e até ao momento, ter já vinte faltas injustificadas, não tendo regularizado a situação

apesar de ter sido alertado. Por unanimidade, e nos termos do que dispõe o artº 72º, do Estatuto Disciplinar, foi deliberado, por unanimidade instaurar processo disciplinar ao referido funcionário e nomear instrutor o Chefe de Divisão, Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL -

ARRANJOS EXTERIORES: - Tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto relativo aos arranjos exteriores do empreendimento em epígrafe e abrir concurso para a respectiva execução, cuja estimativa de custos, incluindo iluminação decorativa, se estima na quantia de cinquenta milhões de escudos.

V CENTENÁRIO DO TRATADO DE TORDESILHAS: - Em

consequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, findo, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos comunicou que se deslocou a Tordesilhas para assistir ao passeio de automóveis antigos, que foi organizado em conjunto pelo Clube de Automóveis Antigos de Aveiro e o Clube congénere de Madrid e realçou o empenho que a respectiva organização dispensou ao evento, integrado nas comemorações do V Centenário do Tratado de Tordesilhas, bem como o diálogo amistoso e o relacionamento desenvolvido entre portugueses e espanhóis, tendo proposto que se envie carta ao Clube Aveirense a louvar os esforços desenvolvidos, e o brilhantismo obtido, e que mereceu aprovação por unanimidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Engº Vítor Silva e considerando o pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a cláusula de reversão constante da escritura exarada a folhas 56 a 57, do livro 122, relativa à cedência dos lotes nºs 6 e 7 do Sector B do PIAS, a que se refere a deliberação de 18 de Fevereiro de 1991, a fim de que a referida Associação possa vir a comercializar os terrenos em causa, no sentido de uma melhor defesa dos interesses daquela em prol da comunidade.

Seguidamente, deu-se início à apreciação dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DE ARRUAMENTOS - 1ª FASE: -

Conforme deliberação tomada na reunião de 21 de Março, último, foram presentes as propostas com vista à execução da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas

do seguinte modo: N° 1 - VÍCTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; N° 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; N° 3 - SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Lda.; N° 4 - JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA.; e N° 5 - CABRAL & FILHOS, S.A.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os concorrentes n°s 1 e 5 não apresentaram documento comprovativo do último pagamento do I.R.C., exigido no respectivo programa de concurso, pelo que, por unanimidade, e nos termos legais, foi deliberado, dar o prazo de 48 h para fazerem prova do mesmo.

Seguidamente procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: N° 1 - dez milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos escudos; N° 2 - nove milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta escudos; N° 3 - quinze milhões vinte e dois mil e novecentos escudos; N° 4 - sete milhões oitenta e três mil quinhentos e sessenta escudos; e N° 5 - doze milhões milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta escudos.

IDEM - 2ª FASE: - Em seguida foram também presentes as propostas apresentadas com vista à execução da 2ª fase da empreitada de "Pavimentação Betuminosa de Arruamentos", numeradas do seguinte modo: N° 1 - VÍCTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; N° 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; N° 3 - SOPOVICO - Sociedade de Vias de Comunicação Lda.; N° 4 - JOAQUIM ALVES, SUCESSORES, LDA. e N° 5 - CABRAL & FILHOS, S.A.. Após abertura e análise dos respectivos documentos verificou-se que igualmente os concorrentes 1 e 5 não possuíam os documentos em conformidade, pelo que lhes foi dado também o prazo de 48 h para apresentarem os mesmos, sob pena de serem excluídos. Abertas de seguida as propostas verificaram-se os seguintes valores: N° 1 - dez milhões quinhentos e dezanove mil escudos; N° 2 - nove milhões duzentos e vinte e quatro mil e novecentos escudos; N° 3 - quinze milhões setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos; N° 4 - oito milhões vinte e sete mil e duzentos escudos e N° 5 - doze milhões e trezentos mil escudos.

IDEM - 3ª FASE: - Procedeu-se ainda, à verificação dos envelopes apresentados pelas Firmas a seguir mencionadas, com vista à realização da 3ª fase da mesma empreitada, assim numerados: N° 1 - VÍCTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; N° 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; N° 3 - SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Lda.; N° 4 - JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA.; e N° 5 - CABRAL & FILHOS, S.A..

Analisados os respectivos documentos, foi deliberado, por unanimidade, a semelhança dos casos anteriores, conceder aos concorrentes 1 e 5 o prazo de 48 h para fazerem prova da documentação em falta, sob pena de se considerarem excluídos.

Abertas as correspondentes propostas verificaram-se os seguintes valores: N° 1 - oito milhões e trezentos mil escudos; N° 2 - sete milhões quatrocentos e setenta e nove mil escudos; N° 3 - quinze milhões quinhentos e noventa e sete mil escudos; N° 4 - seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil escudos e N° 5 - dez milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos.

Imediatamente a seguir, e após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os processos em epigrafe sejam objecto de análise por parte de uma Comissão Técnica designada para o efeito e que será composta pelos Srs. Vereador Sr. Eng° Vitor Silva, Eng° Higino e Eng° Aleixo.

REABILITAÇÃO DO CRUZAMENTO DO OLHO D' ÁGUA: - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Março, último, foram presentes as seguintes propostas com vista à realização da empreitada de "Reabilitação do Cruzamento do Olho d'Água, em Matadufos": N° 1 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; N° 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS; N° 3 - JOAQUIM ALVES, SUCESSORES, LDA.; N° 4 - M. MENDES, LDA., e N° 5 - CABRAL & FILHOS, S.A.. Analisados os respectivos documentos, verificou-se que os concorrentes n°s 1, 4 e 5 não possuíam todos os documentos exigidos no respectivo programa de concurso tendo-lhes sido concedido o prazo de 48 h para procederem em conformidade.

Abertas as correspondentes propostas, verificaram-se os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: N° 1 - nove milhões trinta e nove mil e trezentos escudos; N° 2 - oito milhões quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta escudos; N° 3 - seis milhões novecentos e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos; N° 4 - oito milhões trezentos e setenta e nove mil cento e noventa escudos e N° 5 - sete milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e trinta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Comissão designada para o processo anterior um parecer sobre os valores apresentados, a fim de habilitar a Câmara a pronunciar-se sobre o assunto.

EIXO ESTRUTURANTE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Junta Autónoma de Estradas, a informar que a Proplano, empresa que está a fazer a remodelação do projecto do IC1, incluiu já no trabalho que lhe está adjudicado o estudo do Nó com a via municipal de acesso ao Nó Central, conforme pedido formulado oportunamente por esta Câmara Municipal. Ao assunto se refere a deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, findo.

BENEFICIAÇÃO DA E.N. 230 ENTRE ESGUEIRA E EIROL - PONTE

DA RATA: - Seguidamente e dando continuação ao deliberado por esta Câmara Municipal na reunião de 21 de Fevereiro, do ano em curso, foi presente o auto de transferência para esta Câmara Municipal do troço de Estrada Nacional 230, entre Esgueira e Eirol - Ponte da Rata, cujo teor aqui se dá como transcrito, e acerca do qual o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em causa e, por conseguinte, conferir poderes àquele Sr. Vereador para outorgar no referido documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

RAID AVEIRO - ISTAMBUL: - A Câmara tomou conhecimento que vai promover a realização de um raid automóvel, a levar a efeito entre a cidade de Aveiro e Istambul, com início no dia 16 de Julho e final em 12 de Agosto, e que reunirá cerca de 200 jovens de várias partes da Europa. Considerando que a referida viagem irá contribuir para um intercâmbio cultural entre os jovens provenientes dos diversos países europeus, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar nos respectivos custos, mediante o pagamento do correspondente catálogo, o qual importa na quantia total de duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete escudos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - RECUPERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS JUNTO À ROTA DA LUZ: - Em sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 18 de Abril, findo, a Vereadora Dr.ª Maria da Luz apresentou uma proposta com vista à execução do projecto de arquitectura para recuperação dos imóveis adquiridos por esta Câmara Municipal no Gaveto nascente da Rua João Mendonça com a Travessa Tenente Resende, a qual implica toda uma reformulação interior para que aqueles espaços possam, posteriormente, servir para a instalação dos Museus de Aveiro.

De seguida a Sr.ª Vereadora referiu-se a alguns pormenores sobre a proposta, nomeadamente que a intenção é a contratação, para o efeito, de três alunos finalistas do curso de arquitectura, em fase de estágio obrigatório, e que, em princípio, serão contratados pelo período de seis meses, a título precário, e nas demais condições constantes da proposta, prevendo-se que os respectivos custos atinjam uma verba global aproximada de dois milhões e setecentos mil escudos.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, em que pelo Sr. Presidente em exercício foi realçada a importância da proposta apresentada, essencialmente pela oportunidade que irá ser dada aos jovens, tendo também o Vereador Sr. Eduardo Feio levantado algumas questões, concretamente sobre se já está devidamente definida a estratégia para se poder avançar com a proposta e como é que ela vai ser divulgada

junto das Faculdades e, ainda, como é que, posteriormente, irá ser feita a respectiva selecção, questões que a Sra. Vereadora esclareceu que serão ponderadas e definidas após aprovação da proposta.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos felicitou a Senhora Vereadora pela forma como a proposta está apresentada, emitindo a opinião de que o projecto é extremamente interessante e que a Câmara deve sempre trabalhar com esta forma de operacionalidade e este espírito de abertura, opinião que foi corroborada pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que formulou votos para que este procedimento seja o prenúncio dos concursos de ideias que têm andado afastados dos propósitos da Câmara, dando a sua inteira anuência ao projecto, embora salvaguardando e alertando para as questões levantadas pelo colega Eduardo Feio, que, em sua opinião, devem ser bem cuidadas.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em análise e, por conseguinte, encetar as diligências necessárias à prossecução dos fins pretendidos.

CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual se torna necessário proceder à aquisição de equipamento para o edifício em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, estimando-se os respectivos custos na quantia de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos.

EMPRÉSTIMOS: - No seguimento das deliberações de 26 de Abril e 30 de Maio, últimos, foi presente novamente o processo relativo à contracção de um empréstimo no valor de oitenta e cinco mil contos.

Face à informação do Chefe de Divisão Financeira, foi deliberado, por unanimidade, contrair o referido empréstimo, quando necessário, na Caixa Geral de Depósitos, por ser a proposta mais vantajosa. A taxa é de 11,87%, a abertura de crédito processar-se-á em regime de conta corrente e os juros contados dia a dia sobre o saldo devedor.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea e) do nº 2 do artº 39 do Decreto-Lei nº 100/84.

MERCADO DE CACIA: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, organizar todo o processo necessário à abertura de concurso limitado para a construção de sanitários e vinte espaços cobertos destinados a bancas, cuja estimativa de custos se cifra aproximadamente na quantia de dois milhões de escudos.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi feita uma referência à necessidade de se proceder à execução de obras de restauro e limpeza no Mercado Manuel Firmino, dado o estado de degradação em que se encontra aquele espaço. Nestes termos, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de organizarem um caderno de encargos e estimativa para o efeito, a fim de posteriormente se proceder à respectiva abertura de concurso.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 11 de Abril, findo, e após a leitura da informação prestada pela Comissão nomeada para apreciação das respectivas propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Papelaria Avenida o fornecimento de artigos de expediente e desenho, que se torne necessário adquirir durante o ano em curso, considerando que foi a Firma que apresentou proposta mais vantajosa.

PARQUE MUNICIPAL - FESTAS DE VERÃO: - O Sr. Presidente em exercício apresentou e leu o pedido formulado pela Paróquia Nossa Sra. da Glória, no sentido de a Câmara Municipal apoiar a já tradicional realização das Festas de Verão a levar a efeito no Parque Municipal - Avenida das Tílias - nas noites de 11, 18, 23 e 25 de Junho e 2 de Julho e todo o dia 12 de Junho, nas quais se incluem as Marchas de S. João e os concursos de traje.

Por unanimidade, a Câmara deliberou dar o apoio logístico solicitado, nomeadamente cedência de mesas, bancos, bancas, palco, água e luz e, ainda, apoio financeiro em montante a definir.

TRANSPORTES ESCOLARES: - A Câmara tomou conhecimento do Plano de Transportes Escolares, para o ano lectivo de 1994/95, cujo número de alunos abrangidos por estimativa é de 2259, o que, para o ano inteiro e de acordo com a legislação em vigor, acarreta para a Câmara Municipal uma verba total na ordem dos cinco milhões oitocentos e setenta e um mil e quinze escudos correspondente ao pagamento da totalidade de alunos do Ensino Preparatório e 50% dos alunos do Ensino Secundário. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o Plano apresentado e remeter o mesmo ao I.A.S.E. e D.G.T.T., nos termos legais.

COLÓNIAS BALNEARES: - À semelhança do que vem acontecendo há já alguns anos e após breves explicações prestadas pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder aos Jardins de Infância do Concelho um subsídio da quantia de quinhentos escudos, por cada criança que frequente as colónias

balneares, no ano em curso, destinado a participar nos custos com as respectivas deslocações.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e única da obra "Iluminação Pública do Arruamento envolvente às Escolas de Esgueira e ligação à Rua José Luciano de Castro", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de seiscentos e dezasseis mil duzentos e oitenta e oito escudos;

- 3ª Situação da obra "Arranjos Exteriores da Estação Central de Camionagem de Aveiro", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs, da quantia de três milhões novecentos e noventa e um mil e doze escudos;

- 5ª Situação da obra "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Taboeira", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta escudos;

- 5ª Situação da obra "Construção de 14 habitações sociais unifamiliares em S. Jacinto", adjudicada à Nova Casa - Construções, Lda., da quantia de quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e um escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril, findo, foi presente a lista definitiva dos concorrentes que se habilitaram à venda, em 2ª comercialização, de um fogo T2 sito na Urbanização em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a mandar afixar a mesma nos termos legais.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS:  
- Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, actualizar o preço de venda da fracção A do Bloco 2 Norte - r/c Esqº, do empreendimento em epígrafe, para a quantia de seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Tendo em vista as informações técnicas prestadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Nº 490061552, da quantia de quarenta e um mil e trinta e nove escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, a pedido da Firma ACIAGRE - Acessórios Industriais e Agrícolas, Lda., referente ao fornecimento de vestuário de protecção;

- N° 030093505877, da quantia de sessenta e cinco mil setecentos e trinta e três escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido da Firma LEKIMÓVEL - Mobiliário Metálico, Lda., referente ao fornecimento de Mobiliário para a Escola C+S de S. Bernardo;

- N° 21338900, da quantia de cento e oitenta e nove mil seiscentos e cinco escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., a pedido da Firma POLIELECTRÓNICA - Armazenistas de Material Electrónico, Lda., referente ao fornecimento e montagem de equipamento de audio, video e som na Biblioteca Municipal de Aveiro;

- N° 7879593, da quantia de quarenta e nove mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Totta & Açores, S.A., a pedido da Firma SALUSTIANO RIBEIRO & CA., LDA., referente à "Pavimentação da Rua Trindade Coelho - Aveiro";

- N°s 77031 e 7843306, das quantias de noventa e dois mil e quinhentos escudos e cento e noventa e dois mil e quinhentos escudos, passadas pelos Bancos Borges & Irmão e Totta & Açores, a pedido da Firma RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Lda., referente ao "Fornecimento de vinte candeeiros para iluminação pública da Rua da Pêga" e "Fornecimento de Sinalética de Aveiro", respectivamente.

FORTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - De acordo com a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e sessenta mil escudos ao Escultor Conde Ferreira, referente à parte dos trabalhos de recuperação da Fonte da Mina.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Presente a factura n° 123 da Firma Picado & Picado, Lda., da quantia de trezentos e setenta e oito mil escudos, referente à execução de trabalhos de topografia, relativos ao levantamento dos terrenos destinados à expansão da Zona Industrial de Mamodeiro. De acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

JARDINS DE INFÂNCIA: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n°s 1345, 1346 e 1347 no valor global de duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos escudos, a Fernando Branco dos Santos Ferrão, referente ao fornecimento de mobiliário para os Jardins de Infância de S. Bernardo, Presa e Quintãs.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 05 - N° 17/94, da

quantia de duzentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro escudos; serviço requisitante 06 - N.ºs 1148 e 1157/94, das quantias de trezentos e trinta e quatro mil e oitenta escudos e duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - N.º 77/94, da quantia de duzentos e sessenta e um mil escudos; serviço requisitante 09 - N.º 216/94, da quantia de quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta escudos.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos respeitantes do mês de Maio, findo, os quais totalizam a quantia de trezentos e dez milhões setecentos e sessenta e oito mil trinta e sete escudos e quarenta centavos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo n.º 612/93, de TERRA NOVA - Compra e Venda de Propriedades, Lda., a apresentar projectos de infraestruturas com referência ao loteamento de um terreno inserido no aglomerado do Solposto, freguesia de Santa Joana. Após análise do referido processo, foi deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, de 4 do corrente, devendo o requerente apresentar caução bancária no valor de seis milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e seis escudos, para garantia das obras de urbanização para um prazo de um ano, proceder ao pagamento da taxa de compensação no valor de oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte escudos, calculada para o trimestre em curso, a qual será actualizada caso o pagamento não se efectue neste espaço de tempo, e, ainda, requerer o respectivo alvará no prazo de seis meses, nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 448/91.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Deciliza Abalaga, Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.